

A ECONOMIA DA MORTE

PORTUGAL, ANGOLA E BRASIL NA ERA DO TRÁFICO DE ESCRAVIZADOS

MENZ, Maximiliano. *Senhor da Morte: capitalismo, guerra e tráfico de escravos. Portugal, Angola e Brasil (1640-1770)*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2024. 505p.

Porto de Benguela, 1763. A corveta Nossa Senhora de Guadalupe e Bom Jesus dos Navegantes estava fundeada enquanto pessoas eram forçadas a embarcar com destino à escravidão no Brasil. Após o início da viagem, ainda na costa africana, os escravizados se rebelaram e desviaram o rumo do navio, que acabou por aportar nas terras do Conde do Sonho, ao norte de Luanda. Não há detalhes sobre o destino das pessoas que resistiram à migração forçada e provocaram prejuízos aos investidores daquela viagem. Mas é sabido que a “carga” do barco era destinada ao pagamento de letras emitidas para negociantes do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Porto e, principalmente, Lisboa. E essas letras podem ser vistas como pistas para compreender não apenas os

financiadores envolvidos, mas também a dinâmica multifacetada do tráfico atlântico de escravizados.

É nesse recorte da circulação de crédito no Atlântico que o episódio da corveta é analisado por Maximiliano Menz, professor da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), em *Senhor da Morte: capitalismo, guerra e tráfico de escravos. Portugal, Angola e Brasil (1640-1770)*. Nessa obra, o objetivo central do autor é, seguindo o fluxo do capital europeu, destacar o caráter capitalista e global da comercialização de pessoas, questionar a ideia de um tráfico bilateral entre Brasil e Angola já no século XVII e evidenciar o protagonismo do capital português na dinâmica negreira.¹

1 Para desenvolver sua tese, o autor dialoga criticamente com a obra de: Manolo Florentino, *Em costas negras: uma história*

Nesse sentido, o caso da corveta Nossa Senhora de Guadalupe e Bom Jesus dos Navegantes é exemplar de um ponto fulcral da obra: a dinâmica multilateral e complexa dos investimentos do tráfico de pessoas, que, nas palavras de Menz, não era “nem triangular, nem bipolar”, mas sim “capitalista” (p. 31).

A origem do título do livro é explicada logo na introdução. Citando Joseph Miller, a quem dedica a obra, Menz explica que os povos abundos acreditavam que *mwene puto*, expressão com que se referiam ao rei de Portugal, era “o senhor da morte” (p. 23). Na cosmologia abundo, elaborada para compreender o enorme número de pessoas capturadas e enviadas pelos portugueses para cruzar o mar, o *mwene puto* era um canibal, sedento por gente para matar e transformar em mercadoria. Mercadorias que, retornando aos portos africanos, eram trocadas

por mais pessoas em um ciclo que se estendeu do século XVI ao XIX na África Centro-Ocidental.²

Com essa abertura de impacto, na qual apresenta a dimensão putrefata do poder régio português aos olhos daquela população centro-africana, Menz avança para sua análise acerca da centralidade do capital e da política lusa no funcionamento do trato entre os séculos XVII e XVIII. Inserido no campo da história econômica, o autor elabora uma narrativa cronológica, porém não linear, estruturada em sete capítulos sobre os atores sociais e as dinâmicas mercantis do tráfico transatlântico de escravizados.³

No primeiro capítulo, o autor apresenta o processo de consolidação da Conquista de Angola durante o período da Restauração Lusa, após o fim da União Ibérica e em meio

do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro, São Paulo: Companhia das Letras, 1997; Luiz Felipe de Alencastro, *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*, São Paulo: Companhia das Letras, 2000. O autor também dialoga com toda uma historiografia influenciada por esses autores e pelos números do *The Transatlantic Slave Trade Database* (TSTD).

2 Joseph Miller, *Way of death: merchant capitalism and the angolan slave trade 1730-1830*, Wisconsin: The University of Wisconsin Press, 1988, pp. 4-5.

3 Ao longo dos capítulos, o autor adota as palavras “escravo”, “trabalhador forçado” e “cativo” sob a justificativa de que as discussões sobre a substituição do termo “escravo” por “escravizado” são inconclusivas. Nesta resenha, contudo, utilizarei o termo escravizado, pois acredito na pertinência ética e política dessa palavra para demarcar o processo de desumanização pelo qual milhões de africanos foram submetidos ao desterro e à travessia forçada pelo Atlântico.

à disputa com os holandeses. Aqui, é enfatizada a “violência geradora de cativeiro”, isto é, as guerras empreendidas por Portugal no interior angolano com o objetivo de diminuir o poder dos sobados autônomos, abrir mercados de produtos e pessoas e garantir o fluxo de escravizados para o litoral. Nesse contexto, o “contrato de Angola”, ou os arrendatários dos impostos sobre a exportação de cativos, assumiram um papel central ao financiar a intensificação dos conflitos bélicos, com o objetivo de obrigar as autoridades africanas a permitir o livre-comércio em suas terras.

No segundo capítulo, o autor analisa a economia do contrato e a atuação dos contratadores que arremataram o imposto sobre a exportação de pessoas em Angola após a Restauração. Nesse quadro, destaca-se o monopólio exercido pela família Fonseca Henriques no contrato, os ganhos e prejuízos dos contratadores, as moedas utilizadas nas transações, os desafios para o pagamento à Fazenda Real, os procuradores no Brasil, o envolvimento das autoridades em ambos os lados do Atlântico e as disputas

com os *asentistas*, revelando a complexa estrutura de agentes que moviam o negócio.

O foco do terceiro capítulo é o “negócio dos governadores” de Angola. Para Menz, a posição dos capitães-generais de Angola, em conjunto com o contrato, constituía uma peça fundamental para o “capitalismo de guerra europeu na África” (p. 151). A partir da documentação mercantil de dois governadores – Luís César de Menezes (1697-1702) e Antonio de Saldanha de Albuquerque Castro e Ribafria (1709-1713) –, Menz descreve a organização do tráfico na passagem do século XVII ao XVIII, delineando os negócios das autoridades tanto em Luanda quanto em Loango, seu papel na distribuição dos banzos pelo interior, suas relações com o comércio de jeribita e as preferências concedidas a alguns navios e homens de negócio nas escalas de entradas e saídas do porto de Luanda de modo a favorecer seus aliados, sócios ou seus próprios carregamentos.

No quarto capítulo, o autor examina a competição internacional europeia no tráfico, o investimento inglês no comércio português da Costa da Mina e a expansão

da fronteira da escravização ao sul do rio Cuanza, em Benguela. Em um primeiro momento, aborda o aumento dos investimentos dos financistas de Lisboa no comércio de escravizados, tanto na Costa da Mina quanto em Angola, em meio às disputas com outros estados europeus. Em seguida, Menz analisa as especificidades e o papel do crédito europeu na expansão da fronteira escravizadora em Benguela e apresenta dados e estimativas que sustentam sua divergência em relação à ideia de prevalência de armadores do Brasil nesse porto antes da década de 1730.

A análise quantitativa da participação de Lisboa no trato do século XVIII é o tema do quinto capítulo. A partir do exame do fluxo de crédito e das mercadorias que partiam de Portugal para Angola, de Angola para o Brasil e do Brasil de volta à metrópole, Menz procura demonstrar o peso dos investidores metropolitanos no negócio. Dialogando com Jesus Bohorquez e criticando Manolo Florentino, o autor reforça a importância de não se confundir consignação de mercadorias com propriedade de embarcações ao

identificar os investidores de uma viagem negreira.⁴ É também nesse capítulo que Menz apresenta o caso da corveta *Nossa Senhora de Guadalupe e Bom Jesus dos Navegantes* e exemplifica a complexidade do negócio ao destacar que a maior parte dos investidores daquela viagem, realizada em 1793, estava distante de Benguela e jamais teve contato com o navio ou com os escravizados que se revoltaram (p. 258-259).

O sexto e o sétimo capítulos são dedicados aos anos finais do contrato de Angola, com destaque para a trajetória do contratador Domingos Dias da Silva, as transformações do cenário comercial no final do século XVIII e a atuação das companhias pombalinas.⁵ Ao tratar desse período, o autor relaciona o declínio da predominância do crédito e dos negociantes lisboetas à transferência da família

4 Jesus Bohorquez, “Para além do Atlântico Sul: fundamentos institucionais e financeiros do tráfico de escravos do Rio de Janeiro em finais do século XVIII”, *Revista de História*, n. 178 (2019), pp. 1-43, [↗](#).

5 O autor já havia analisado os negócios desse traficante lisboeta em Maximiliano M. Menz, “Domingos Dias da Silva, o último contratador de Angola: a trajetória de um grande traficante de Lisboa”. Dossiê “O Tráfico de Escravos Africanos: Novos Horizontes”, *Revista Tempo*, v. 23 n. 2 (2017), pp. 383-407, [↗](#).

real portuguesa para o Brasil e ao fim do “exclusivo metropolitano” em 1807. A partir desse contexto, argumenta Menz, os traficantes estabelecidos no Brasil passaram a dominar a rota negreira com Angola. Para aqueles negociantes metropolitanos que pretenderam permanecer no negócio, a solução teria sido emigrar para o Brasil, para a África, Cuba ou Estados Unidos (p. 427).

No sexto capítulo, o autor também apresenta uma análise detalhada das dinâmicas comerciais nos sertões de Angola, destacando os estados traficantes que abasteciam Luanda – Jinga, Cassanje e Holo –, a atuação dos comerciantes volantes (portugueses e mestiços) que rivalizavam com os pumbeiros e os riscos associados aos caminhos de comércio. Menz contrapõe, ainda, os cenários dos sertões de Angola e de Benguela no final do século XVIII, dialogando com o conceito de “fronteira escravizadora”, proposto por Joseph Miller.⁶

Ao observar a cronologia da expansão da violência escravizadora, do crédito e do comércio nos sertões, conclui que as críticas ao conceito – e à sua cronologia – são pertinentes para

o cenário de Benguela, concordando com as interpretações de Mariana Cândido e Estevam Thompson, mas não para o interior angolano, divergindo do estudo de Daniel Domingues.⁷ Assim, o autor retoma uma discussão iniciada no quarto capítulo, e enfatiza a “relativa pacificação entre os sobados” (p. 248) em Angola em contraste com os conflitos recorrentes no planalto de Benguela, onde a *pax lusitana* só se consolidou após 1740.⁸

Todavia, cabe fazer uma breve intervenção nessa discussão: também não havia estabilidade ou ausência de conflitos nos sertões angolanos no século XVIII. Até meados do século XIX, a violência esteve presente nas relações mercantis entre os lusos e os grandes estados-trafficantes do vale do

7 Mariana Pinho Cândido, *An African slaving port and the Atlantic World: Benguela and its Hinterland*, Cambridge: Cambridge University Press, 2015; Estevam Costa Thompson, “The making of Quilengues. Violence, enslavement and resistance in the Interior of Benguela, 1600-1830”, Tese (Doutorado em História). York University, Toronto, 2021, [📄](#); Daniel Domingues da Silva, *The Atlantic Slave Trade from West Central Africa (1780-1867)*, Cambridge University Press, 2017, 231p.

8 *Pax lusitana* é um termo utilizado por Maximiliano Menz em diferentes passagens do livro.

6 Joseph Miller, *Way of death*, 1988.

Coango, Jinga/Matamba e Cassanje. Tomando como referência a atuação das lideranças desses estados, é possível observar que as dinâmicas do comércio de gente no interior de Angola eram mais condicionadas às próprias decisões políticas e mercantis dessas chefias do que ao suposto controle português.

Em 1744, por exemplo, o reino das rainhas Jingas e o governo português em Angola entraram em guerra após uma tentativa portuguesa de aliança com o Estado de Holo, pretendendo romper o monopólio jinga no fornecimento de escravizados provenientes da Lunda.⁹ Os portugueses venceram o conflito, mas não solucionaram as tensões. Entre 1755 e 1757, Jinga mandou matar e roubar pumbeiros e, segundo boatos, teria pretendido tomar o presídio de Ambaca, o maior enclave português nos sertões. Os conflitos eram tão intensos que, em 1756, o governador António Álvares da Cunha afirmou que, em Benguela, temia-se o poder da nação Cabundá,

enquanto em Luanda, o temor recaía sobre a Jinga e sobre os embaraços que ela causava ao comércio.¹⁰

Flávia Carvalho também demonstra que, apesar de D. Paschoal, o Jaga de Cassanje, ter assinado um termo de vassalagem e se convertido ao cristianismo, ele manteve autonomia e ditou o ritmo comercial da Feira de Cassanje e de seus arredores, na década de 1790, a despeito das pressões constantes vindas de Luanda. Segundo a autora, tanto o avassalamento desse jaga quanto o de outros sobas era circunstancial, não permanente: as lideranças africanas aderiam a acordos enquanto lhes conviesse.¹¹ Assim, o domínio português na África Centro-Ocidental mantinha-se restrito a Luanda e a certos presídios que, como observa Carolina Corrêa, funcionavam como “pequenas ilhas luso-africanas”

9 Roquinaldo do Amaral Ferreira, *Cross-Cultural Exchange in the Atlantic World: Angola and Brazil during the Era of the Slave Trade*, Cambridge University Press, 2012, p. 22. John Thornton, *A history of West Central Africa to 1850*, Cambridge: Cambridge University Press, 2020, p. 240.

10 Aline Emanuelle De Biase Albuquerque. “Nos sertões das Rainhas Jingas: Guerra, soberania e comércio no interior angolano (séculos XVIII e XIX)”, Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2024, [↗](#).

11 Flávia Maria de Carvalho, “Uma saga no sertão africano: o jaga de Cassange e a diplomacia comercial portuguesa no final do século XVIII” in Denise Demetrio, Ítalo Santirocchi e Roberto Guedes (Orgs.), *Doze capítulos sobre escravizar gente e governar escravos: Brasil e Angola, séculos XVII-XIX* (Rio de Janeiro: Mauad X, 2017), p. 251.

em meio a um mar de terras governadas por chefias autônomas.¹²

Ao reconhecermos a soberania dessas chefias africanas e os diversos conflitos na região, documentados nas fontes e discutidos pela historiografia, torna-se evidente que o “livre-comércio” não foi imposto sem resistência nos sertões de Angola. Desse modo, o cenário de violência, negociação e autonomia que Menz observa para o interior de Benguela também se fazia presente no interior de Angola até meados do século XIX. Assim, não havia, em nenhum dos dois contextos, um controle português pleno ou uma pacificação consolidada. Por fim, todo o destaque dado aos meandros do comércio sertanejo em Angola e Benguela é mais uma contribuição significativa da obra de Maximiliano Menz.

Senhor da Morte retoma e discussões importantes na historiografia do tráfico atlântico e se firma como leitura fundamental para compreender a relação entre guerra,

comércio e capitalismo. Construído a partir de uma sintonia sólida entre fontes variadas e debates historiográficos, o livro evidencia a centralidade do crédito e das mercadorias despachadas na praça de Lisboa, assim como a atuação dos negociantes, e até de marinheiros portugueses, no comércio de pessoas entre os séculos XVI e XVIII. *Senhor da Morte* cumpre bem seu papel na caracterização de um tráfico multifacetado, com crédito metropolitano robusto, e cuja expansão mercantil esteve calcada na violência militar nos sertões angolanos. Trata-se de um compêndio detalhado sobre uma história tenebrosa: a história de como, durante séculos, o enriquecimento de diversos mercadores e Estados esteve intrinsecamente ligado à morte, à escravização e à desumanização de milhões de africanos.

**Aline Emanuelle De Biase
Albuquerque**  

Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI
Universidade Federal Rural de Pernambuco

12 Carolina Perpétuo Corrêa, “População e Sociedade no presídio de Cambambe, Angola, durante as últimas décadas de licitude do comércio atlântico de escravos (1797-1829)”. *Revista Eletrônica de História, Memória & Cultura*, v. 12, n. 23 (2018), p. 127, .

doi: 10.9771/aa.v0i72.72617